



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

**Ato do Presidente n.14 / 2019**

***“CRIA A IDENTIDADE FUNCIONAL DO PROCURADOR LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 529/2015”.***

**CÍCERO DE MOURA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a identidade funcional do Procurador Legislativo Municipal, tendo em vista a natureza jurídica do cargo efetivo de Procurador, suas atividades desempenhadas, bem como o rol de atribuições contidas no Anexo VI da Lei Municipal nº 529/2015, especificamente a representação judicial e extrajudicial *ex lege* da Câmara Municipal de Barra do Turvo, o que importa em necessária identificação pessoal nos órgãos, entes e entidades da República Federativa do Brasil

**Art. 2º.** Não haverá despesas decorrentes da criação da identidade funcional.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 23 de julho de 2019

**Cícero de Moura Neto**  
**Presidente**

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias  
Diretor Geral